

RESOLUÇÃO SEI Nº 27401269/2025 - SAS.UAC.CSAN

Joinville, 05 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO 020/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho para modernização do Banco de Alimentos

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2025;

Considerando a Lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro/2012 que cria o COMSEAN e rege suas competências;

Considerando o Edital de Chamamento Público MDS/SESAN Nº 01/2025 visando a seleção de propostas para celebração de parcerias com órgãos da administração pública abrangendo Estados, Municípios, Distrito Federal, Consórcios Públicos e entidades da administração pública indireta estadual ou municipal, desde que não possuam finalidade lucrativa, para modernização de Bancos de Alimentos, podendo incluir também a implementação ou modernização de processos de compostagem ou de biodigestão anaeróbia para reciclagem de resíduos orgânicos destes equipamentos;

Considerando OFÍCIO SEI Nº 27315612/2025 - SAS.CDH.SAN encaminhando para apreciação do Conselho o Plano de Trabalho para modernização do Banco de Alimentos;

Resolve:

Art 1º Aprovar o Plano de Trabalho para modernização do Banco de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Otanir Mattioli

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Otanir Mattioli, Usuário Externo**, em 11/11/2025, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27401269** e o código CRC **44D0150A**.

ANEXO SEI Nº 26962083/2025 - SAP.CVN

PLANO DE TRABALHO

1. Descrição do Objeto

O Banco de Alimentos de Joinville é um equipamento público estratégico para a promoção da segurança alimentar e nutricional, desempenhando papel essencial no combate ao desperdício de alimentos e no atendimento de instituições sociais e de famílias em situação de vulnerabilidade social. A demanda e a necessidade de assegurar padrões de qualidade e eficiência tornam importante a modernização de sua estrutura física e de seus equipamentos.

A modernização contemplará a aquisição de novos equipamentos e utensílios de armazenamento e processamento, garantindo maior capacidade de estocagem e conservação adequada dos alimentos, ampliando a vida útil dos produtos recebidos e distribuídos.

Outro aspecto fundamental é a melhoria das portas de acesso e da estrutura física do espaço. A renovação dos acessos permitirá maior segurança, agilidade no recebimento e na expedição dos alimentos, além de facilitar a logística interna, reduzindo riscos de acidentes e otimizando o fluxo de trabalho.

Assim, o projeto de modernização do Banco de Alimentos de Joinville representa um avanço significativo para a política de segurança alimentar do município, garantindo maior eficiência operacional, melhor aproveitamento dos alimentos e ampliação do alcance às famílias em situação de vulnerabilidade, além do aprimoramento das ações de educação alimentar e nutricional. Trata-se de um investimento que fortalece a rede de proteção social, reafirma o compromisso do município com a dignidade humana e contribui para a redução das desigualdades sociais.

2. Justificativa

O Banco de Alimentos de Joinville desempenha papel estratégico na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, garantindo o acesso a alimentos de qualidade para instituições sociais que atendem famílias em situação de vulnerabilidade. Atualmente, mais de 80 instituições são beneficiadas, mas a estrutura pode ser aprimorada, visando melhorias operacionais, sanitárias e educativas. Nesse cenário, a modernização torna-se essencial para assegurar a eficiência logística, a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos, a sustentabilidade e o fortalecimento das ações de educação alimentar e nutricional.

A reestruturação prevista contempla a ampliação da capacidade de processamento e a qualificação da cozinha experimental e do de processamento de alimentos com a aquisição de equipamentos como geladeira industrial, forno combinado, coifa e resfriador, além de materiais de apoio e insumos para atividades diárias como papel interfolhado, sacos plásticos e também para atividades educativas e de manipulação, à exemplo de sacos para embaladora a vácuo, pallets, banners, utensílios de cozinha e lona de projeção. Esses investimentos possibilitarão tanto a melhoria do processamento e da conservação dos alimentos quanto a realização de oficinas formativas em melhores condições, promovendo o aproveitamento integral dos alimentos e a redução do desperdício.

Outro ponto fundamental é a adequação da infraestrutura física para otimizar o fluxo de recebimento, triagem e expedição dos alimentos. A substituição de portas por materiais mais resistentes e de fácil higienização, a instalação de cortinas de ar e portas vai-e-vem garantirão maior segurança sanitária, melhor circulação de mercadorias e maior agilidade na rotina operacional.

Com essas melhorias, o Banco de Alimentos de Joinville estará melhor preparado para responder às demandas atuais e futuras, reduzindo perdas, qualificando a distribuição de alimentos, fortalecendo o papel educativo e garantindo condições adequadas para a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada. A modernização consolidará o equipamento como referência regional na gestão de alimentos com qualidade, eficiência e sustentabilidade, ampliando sua contribuição para o enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional no município e região.

3. Contexto

Joinville é o município mais populoso de Santa Catarina, com cerca de 630 mil habitantes, e apresenta importantes desigualdades socioeconômicas que impactam diretamente as condições de vida e alimentação da população.

Joinville conta com um Banco de Alimentos público, localizado junto à CEASA do município, com 243,54 m² de área construída. O equipamento é operacionalizado pelo Sesc Mesa Brasil por meio de termo de colaboração com a

Prefeitura, firmado em julho de 2024, desempenhando atividades como captação de fornecedores, seleção, distribuição de alimentos e ações de educação alimentar e nutricional. Atualmente, o Banco de Alimentos conta com 37 parceiros doadores e 86 instituições cadastradas, distribuindo cerca de 27 toneladas de alimentos por mês, o que representa um impacto direto no enfrentamento da fome e na redução do desperdício.

Apesar de a cidade ser a mais populosa de Santa Catarina e possuir forte atividade econômica, as desigualdades sociais ainda impõem desafios significativos. Dados do Indicador de Risco de Insegurança Alimentar Grave Municipal, elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, revelam que em 2023 Joinville registrou 793 famílias em risco de insegurança alimentar grave, correspondendo a 4,9% do total de famílias cadastradas no CadÚnico, percentual superior à média estadual de 3,5%. Com base em dados atualizados (referente ao mês de junho de 2025), no CadÚnico, o município registrou um total de 45.431 famílias das quais 13.405 encontram-se em situação de pobreza e 16.015 são beneficiárias do Programa Bolsa Família. No total, 23114.188 pessoas estão cadastradas no sistema, sendo 34.114 em situação de pobreza e 45.306 beneficiárias do PBF. Esses dados evidenciam a relevância do fortalecimento de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da fome e ao apoio às populações mais vulneráveis, sendo o Banco de Alimentos uma das estratégias de destaque.

Nesse contexto, a modernização do Banco de Alimentos de Joinville é fundamental para garantir que a estrutura acompanhe a crescente demanda, reduza perdas, assegure condições adequadas de higiene e armazenamento, e fortaleça as ações de educação alimentar e nutricional, ampliando sua capacidade de atender de forma qualificada a rede socioassistencial e de contribuir efetivamente para a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada no município.

4. Público-Alvo

O público-alvo da iniciativa é composto pelas instituições sociais cadastradas e pela população em situação de vulnerabilidade atendidas de forma indireta pelo Banco de Alimentos de Joinville. Atualmente, o equipamento conta com 47 doadores parceiros, responsáveis pela captação de gêneros alimentícios que, em grande parte, estariam fora dos padrões de comercialização, mas permanecem próprios para consumo. Esses alimentos são destinados a 86 entidades sociais cadastradas, que atendem diferentes públicos, como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade. Somente no último ano, foram distribuídos aproximadamente 253.125,76 kg de alimentos, que chegaram à mesa de milhares de pessoas em todo o município. Com a modernização da estrutura, espera-se ampliar a qualidade do atendimento, otimizar o processamento e a distribuição dos alimentos e fortalecer as ações educativas voltadas às comunidades beneficiadas.

5. Problema a ser resolvido

O Banco de Alimentos de Joinville enfrenta desafios estruturais e operacionais que comprometem a eficiência do processamento e distribuição dos alimentos. As atuais portas dificultam a limpeza e o fluxo de passagem adequado. Além disso, a infraestrutura pode ser aprimorada em relação a equipamentos adequados para o processamento de alimentos e cozinha experimental e de materiais de apoio suficientes para as ações educativas, limitando a efetividade do processamento de alimentos e das atividades de promoção da alimentação adequada e saudável.

6. Resultados Esperados

Modernização da infraestrutura do Banco de Alimentos, ampliando a segurança e adequação às normas sanitárias, otimizando o fluxo logístico de entrada e saída de alimentos e o processamento mínimo dos alimentos, além de oportunizar maior aproveitamento da cozinha experimental para ações educativas às mais de 80 instituições atendidas.

7. Estimativa dos Recursos Financeiros

Valor global da proposta: R\$283.466,95.
Valor a ser repassado pelo MDS: R\$ 280.632,28.
Contrapartida oferecida pelo proponente: R\$ 2.834,67.

8. Previsão de Prazo para a Execução do Objeto: 01/12/2027

9. Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente: Declaração de capacidade técnica e gerencial em anexo.

10. Cronograma Executivo

Meta: Modernização da estrutura do banco de alimentos

Etapa 1 Aquisição de materiais permanentes e de consumo (forno combinado, refrigerador para cozinha profissional, coifa industrial, ultracongelador, plataforma niveladora para docas, cortina de ar para porta com 90 cm, cortina de ar para porta com 180 cm, porta vai e vem com 1 folha, porta vai e vem com 2 folhas, tela de projeção, saco para embalagem a vácuo, tabua para corte em polipropileno, assadeira lansanheira com tampa, porta de correr de alumínio, porta de abrir de alumínio com 2 folhas, flyer 21x15 cm, banner 80x120 cm, caçarola inox fundo triplo 24 cm, frigideira aço inox corpo triplo 26 cm, panela inox fundo triplo 16 cm de 1,4 a 1,6l, panela de pressão inox 6l, faca chef em aço inox 8"e cabo em policarbonato, avental profissional unissex em oxford, camisa branca de malha 100% algodão, papel toalha interfolha 2 dobras folha dupla 2 mil folhas, papel sulfite a4 75g 210 x 297 branco, saco plastico transparente, hipoclorito de sódio 5l, bowl inox 5l, bowl inox 2l, pallets plástico vazado)	01/12/2025	01/10/2027
--	------------	------------

11. Cronograma de Desembolso

Parcela	Data de liberação	Valor (R\$)
1ª parcela - concedente	01/12/2025	R\$ 280.632,28
1ª parcela - conveniente	tão logo houver o ingresso do recurso referido neste edital	R\$ 2.834,67

12. Cronograma Físico-Financeiro

	Descrição da meta	Item	MDS (R\$)	Contrapartida (R\$)	Total (R\$)	Período de execução
Meta 1	Modernização da estrutura do banco de alimentos					01/12/2025 a 01/12/2027
Etapa 1.1	Aquisição de materiais permanentes e de consumo (plataforma elevatória móvel para docas,	forno combinado, refrigerador para cozinha profissional, coifa industrial, ultracongelador, plataforma niveladora	R\$ 280.632,28	R\$ 2.834,67	R\$ 283.466,95	01/12/2025 a 01/10/2027

equipamentos para cozinha experimental e para a área de processamento dos alimentos, materiais gráficos e de consumo necessários para manipulação dos alimentos e realização das ações educativas).	para docas, cortina de ar para porta com 90 cm, cortina de ar para porta com 180 cm, porta vai e vem com 1 folha, porta vai e vem com 2 folhas, tela de projeção, saco para embalagem a vácuo, tabua para corte em polipropileno, assadeira lãsanheira com tampa, porta de correr de alumínio, porta de abrir de alumínio com 2 folhas, flyer 21x15 cm, banner 80x120 cm, caçarola inox fundo triplo 24 cm, frigideira aço inox corpo triplo 26 cm, panela inox fundo triplo 16 cm de 1,4 a 1,6l, panela de pressão inox 6l, faca chef em aço inox 8"e cabo em policarbonato, avental profissional unissex em oxford, camisa branca de malha 100% algodão, papel toalha interfolha 2 dobras folha dupla 2 mil folhas, papel sulfite a4 75g 210 x 297 branco, saco plastico transparente, hipoclorito de sódio 5l, bowl inox 5l, bowl inox 2l, pallets plástico vazado				
---	---	--	--	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 29/09/2025, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/09/2025, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 30/09/2025, às 18:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26962083** e o código CRC **53CDF0CB**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.236197-9

26962083v4